MUNICÍPIO DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008547/2009 NATUREZA:SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002784/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil trezentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000309	012001.2612200052.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
	333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	24.300,00
TOTAL :				**24.300,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

UTILIZADO SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA SERVIÇOS DE ROÇADAS E LIMPEZAS NAS ESTRADAS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CASTELO.

Superávit Financeiro: R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil trezentos reais)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 16 setembro de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal